PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01556/66

Autor: AGNELO ALVES
Data: 23/08/1966
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública, a associaçãoo das Damas de Caridade.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a associaçãoo das Damas de Caridade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 19 de agosto 1966.

AGNELO ALVES
Prefeito

Públicado no D.O
de 23/08/1966.